



**INDICAÇÃO IND 6119 /2015**

**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em, 17/11/15  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências para a sinalização adequada e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências para a sinalização adequada e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos Moradores do Lago Norte.

A melhoria na acessibilidade para os portadores de necessidades especiais é condição necessária e indispensável para a qualidade de vida humana.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6119 /2015  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 18/11/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 6.119/2015  
Folha N° 02 Paulo